



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Portaria CNMP-CN nº 00191, de 4 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Jairo Cruz Moreira como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, revogando assim os termos da Portaria CNMP-CN nº 97, de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público